



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2026

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a realização de processo seletivo por prova online para formação de cadastro reserva para estágio, conforme **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos cursos e semestres no ato da inscrição descritos **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**.

1.1.1. Os cursos de pós-graduação deverão possuir carga horária mínima de 360 horas de aula em instituições de ensino públicas ou privadas, presencial ou a distância (EAD), reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.2 Para Pós-Graduação, somente serão aceitos os candidatos formados nos respectivos cursos em nível de graduação.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), até 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

1.2.2. O regime do estágio de Graduação será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

1.2.2.1. No caso de pessoa com deficiência a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.

1.2.3. O regime de estágio de Pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

1.2.3.1. No caso de pessoa com deficiência a carga horária será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa-auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio
Graduação	5 (cinco) horas	25 (vinte e cinco) horas	R\$ 1.550,00
	4 (quatro) horas - Pessoa com Deficiência	20 (vinte) horas	
Pós-Graduação	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 3.550,00
	5 (cinco) horas - Pessoa com Deficiência	25 (vinte e cinco) horas	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponde a: R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), por dia estagiado presencialmente, limitado a R\$189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) mensal.

1.5. O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa auxílio.

1.6. Será descontado o valor do referido auxílio durante os períodos de recesso, licença saúde e em caso de falta, justificada ou não.

1.7. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.8. A duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, exceto para o(a) estagiário(a) com deficiência, conforme prevê o Art. 18 do Decreto Judiciário nº 4.110/2023.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino dos níveis descritos no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por edital às pessoas com deficiência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividade que serão realizadas, na seguinte sequência:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G – Lista Geral

3º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

23º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

E assim sucessivamente.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer o upload no ato da inscrição do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer o upload no ato da inscrição do exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.3.1 O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas por edital e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos do art. 2º da Resolução nº 336 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de setembro de 2020, que trata sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional.

2.7.1. Será considerado negro o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo III deste edital e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

fazer o *upload* no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G – Lista Geral

3º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

23º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

2.7.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa para negros, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado ou tenha sido contratado, será desligado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

2.7.3.1 O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o *upload* da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

2.7.3.2 Caso não existam estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**, terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**.

2.10. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

2.10.6 Não ter feito estágio no mesmo nível de escolaridade, por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

2.10.7. A vigência mínima do contrato de estágio deverá ser de 06 (seis) meses.

2.10.8. Inexistência de antecedentes criminais.

2.10.9. Não ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

2.11 Os órgãos do Poder Judiciário observarão, sempre que possível, a participação equânime de homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres (Resolução do CNJ nº 540/2023).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**.

3.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período especificado no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Edital 01/2026 - MÊS DE REFERÊNCIA** e clicar neste link.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital/Anexo I, desde que não tenha iniciado a prova online. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova online, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para o recebimento de toda comunicação do processo seletivo.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

3.7. O candidato inscrito no Programa Bolsa Universitária – OVG, deverá, no ato da inscrição, para os cursos de graduação, fazer upload de um dos documentos comprobatórios relacionados abaixo, para fins de desempate:

3.7.1. Termo de Compromisso ou Prorrogação do Termo de Compromisso para recebimento do benefício Bolsa Universitária referente ao período 2025/1;

3.7.2. Declaração emitida pela OVG com data atual, não superior a 30 dias;

3.7.3. Comprovante de Renovação do Benefício 2025/2026 com título, Portal do Bolsista", com emissão não superior a 30 dias.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A prova online será realizada gratuitamente no dia especificado no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

- a) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.
- b) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova online.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva online.

4.2.1. A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseada nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo II do Edital.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês de referência.**

4.4. Orientações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a realizar a prova online.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova online por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova online será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

- a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador, abrir outra tela e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 20 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação de nível superior (**graduação**) (**Exceto Design Gráfico. Enfermagem, Engenharia Mecânica, Estatística, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos e Museologia**) o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação nos conhecimentos específicos;
- b) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em português;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- e) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- f) O candidato que tiver maior idade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

4.17.1. Em caso de empate na classificação de nível superior (**graduação**) (**Design Gráfico, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Estatística, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos e Museologia**) o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação em português;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- e) O candidato que tiver maior idade.

4.17.2 Em caso de empate na classificação de nível superior (**pós-graduação** exceto **Design Gráfico, Estatística, Engenharia Mecânica, e Fisioterapia**) o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação nos conhecimentos específicos;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação em português;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- e) O candidato que tiver maior idade.

4.17.3. Em caso de empate na classificação de nível superior (**pós-graduação em Design Gráfico, Estatística, Engenharia Mecânica, e Fisioterapia**) o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação em português;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

d) O candidato que tiver maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis na data especificada no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo do **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Edital 01/2026 - ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA DO MÊS/ANO DE REFERÊNCIA**) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente na data especificada no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**, para o endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), na data especificada no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês/ano de referência**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação para cada nível, uma geral, exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, local de estágio e em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

6.2. Consulte as datas das publicações da classificação Provisória e Definitiva no **ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA do mês de referência**.

6.2.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. . Obedecendo à lista de classificação definitiva, a oferta e a projeção de vagas que serão disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), serão convocados(as) em lote, por e-mail contendo link de Formulário Google, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as)/ habilitados(as).

7.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para o preenchimento de cada vaga de estágio, os(as) candidatos(as) deverão manifestar-se somente após o recebimento do e-mail de Convocação, respondendo o Formulário Google de Convocação em até 05 (cinco) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados, resguardado o final do prazo sempre em dia útil. Exclusivamente para os candidatos aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as), o CIEE realizará 2 (duas) tentativas de contato por e-mail (com o envio do Google Forms) e de forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações, ligações automáticas e envio de SMS para os contatos informados no ato da inscrição. Sendo a 2ª (segunda) convocação realizada somente após o esgotamento das listas, havendo disponibilidade de vagas, respeitando as posições de classificação dos(as) candidatos(as) e reservas de vagas.

7.2.1.1. Além de preencher o Formulário Google, os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão anexar a documentação prevista no item 8.5 do Edital.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto os(as) candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as)/ habilitados(as) melhor classificados(as) correspondente ao quantitativo de vagas ofertadas. Os(as) demais candidatos(as) não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

contratados(as), manterão suas posições na lista de aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as) e continuarão aptos(as) para as próximas contratações, desde que o subitem 7.2.1.1. seja atendido. Caso contrário, serão submetidos a previsão do subitem 7.2.2. que ocasiona a desclassificação, observado o item 7.2.2.1.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, por meio do Formulário Google, a Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre, bem como, se necessário, deverá ser apresentado declaração atualizada na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.5.1. Os(as) candidatos(as) que não possuírem o prazo mínimo previsto no item 7.7.1 serão desclassificados(as).

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.2.2. Nos casos dos(as) candidatos(as) que comprovadamente acessarem o Formulário Google e não preencherem integralmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados, os mesmos serão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

desclassificados(as), da qual não haverá possibilidade de interposição de Recurso.

7.2.2.1 Os(as) candidatos(as) que não anexarem toda a documentação necessária do item 8.5 ou apresentarem algum documento incorreto serão notificados para corrigirem a documentação no prazo de 4 (quatro) dias corridos, sob pena de serem desclassificados

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. Os(as) candidatos(as) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez de forma irreversível, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: estagiotjgo@ciee.org.br. (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrente de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas, preenchimento parcial ou inadequado do Formulário Google, falta de anexos e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas, observado o item 7.2.2.1.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.12.1. Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433, para receber comunicados de convocação.

7.12.2. Havendo a necessidade de atualizar os canais de comunicação (e-mail e telefone), o(a) candidato(a) deverá sinalizar por meio do e-mail de atendimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

estagiotjgo@cjee.org.br. Caso essa comunicação seja realizada após o cronograma de convocação e prazo de resposta, o candidato permanecerá com o status pertinente ao cronograma.

7.13. Dúvidas ou dificuldades durante o preenchimento do Formulário Google, ou anexo da documentação, deverão ser enviadas para o e-mail para estagiotjgo@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado). O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, e o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término do prazo fornecido para o preenchimento do Formulário Google.

7.14. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar o seu remanejamento para o final da lista do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez de forma irreversível, desde que seja feito dentro do prazo estipulado no item 7.2.1 e realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: estagiotjgo@cjee.org.br. (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- a) Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- b) Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;
- c) Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital;
- d) Os estagiários de pós-graduação do curso de Direito deverão apresentar, dentre os documentos obrigatórios, o comprovante de licenciamento da inscrição na OAB.
- e) E demais documentos necessários solicitados no ato da convocação.

8.6. O(a) candidato(a) terá até 1 dia antes da data de início do estágio para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A validade das classificações deste edital serão de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva do último processo (**ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA**) realizado no ano de sua publicação, podendo a critério do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Tribunal de Justiça do estado de Goiás ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido por meio de errata.

9.6.1. O valor da bolsa-auxílio e auxílio-transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.9. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo. valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no sítio do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Goiânia, 17 de dezembro de 2025

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GRADUAÇÃO

Nível Superior - Graduação (Design Gráfico, Enfermagem, Estatística, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos e Museologia):

- a) **Português (10 questões)** - Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- b) **Informática (5 questões)** - Sistema operacional Microsoft Windows: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões, etc. Google Documentos: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; proteção de documentos. Google Planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Apresentações: básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Email (GMail): uso do correio eletrônico. Navegação na World Wide Web (WWW).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Hardware. Periféricos e Internet.

- c) **Conhecimentos Gerais (5 questões)** – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

Nível Superior - Graduação (Exceto Design Gráfico. Enfermagem, Engenharia Mecânica, Estatística, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos e Museologia):

- a) **Português (5 questões)** - Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- b) **Informática (5 questões)** - Sistema operacional Microsoft Windows: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões, etc. Google Documentos: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; proteção de documentos. Google Planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Apresentações: básica de apresentações, edição e formatação, criação de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Email (GMail): uso do correio eletrônico. Navegação na World Wide Web (WWW). Hardware. Periféricos e Internet.

- c) **Conhecimentos Gerais (5 questões)** – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

d) **Conhecimentos Específicos (5 questões)** –

- **Administração** - Funções administrativas, Visão das principais áreas funcionais de uma organização, Teorias da Administração, Estrutura e processos organizacionais, Planejamento estratégico, Gestão de Projetos, Gestão de materiais, Gestão de Pessoas, Administração Financeira e Orçamentária e Administração Pública.
- **Arquitetura** - Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 – Estruturas de concreto; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; NBR 5410 - instalações elétricas; NBR 5626 e 8160 - instalações hidrossanitárias; NBR 13434 - prevenção contra incêndio; NBR 13726 - telefonia.; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 18 - Segurança no Trabalho, NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NBR 5674 - Manutenção de edificações. Noções de tecnologia das construções, conforto ambiental, ventilação/exaustão; ar-condicionado, paisagismo, planejamento e orçamento de obra. Uso e ocupação do solo.
- **Biblioteconomia** - Planejamento e gestão de bibliotecas; Automação de bibliotecas; Formação e desenvolvimento de coleções; Catalogação: códigos de catalogação, padrões. Classificação; sistemas de classificação; Indexação e resumos; Elaboração e uso de tesouros; Fontes de informação; Base de dados:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

funções, metadados, estratégias de busca; Normalização de documentos (ABNT) NBR 14724 - Informação e documentação- Trabalhos acadêmicos; NBR 10520 - Informação e documentação–Citações em documentos– Apresentação; NBR 6023 - Referências bibliográficas; Legislação: profissão de bibliotecário, Ética profissional. Publicações Oficiais.

- **Ciências Contábeis** - Contabilidade aplicada ao setor público: finalidade, patrimônio, usuários, princípios; plano de contas aplicável, registro de atos e fatos no setor público. Princípios da Contabilidade; Técnicas Contábeis; Escrituração, noções de auditoria interna, Noções e análise de demonstrativos contábeis-financeiros. Noções de Matemática Financeira; Noções de Estatística.
- **Direito - DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios Gerais; Ato Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta; Poderes da administração; Bens Públicos; Controle da Administração Pública. **DIREITO CIVIL:** Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência, Obrigações de dar, fazer e não fazer; Teoria Geral dos contratos; Contratos em espécie; Direito de família. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios do Processo Civil; Pressupostos processuais; Ação: Conceitos; Elementos; Jurisdição; Competência: Sujeitos processuais; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Audiência de Instrução e Julgamento; Sentença; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Teoria Geral dos Recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração e Precedentes Judiciais. **DIREITO PENAL:** Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade; **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios Gerais; Ação Penal; Jurisdição e Competência; Sujeitos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Processuais; Atos Processuais; Citações e Intimações.

- **Engenharia Elétrica** - Desenho Técnico; Resistência dos Materiais; Termodinâmica Básica; Eletricidade Básica; Fundamentos das instalações elétricas; Eletromagnetismo; Eletrônica básica; Materiais Elétricos; Resistência dos Materiais; Circuitos digitais; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos; Controle e Automação; Sistema de transmissão de dados; Servomecanismos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- **História** - Conflitos na América Latina e no Oriente Médio; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira; História da América e suas Identidades; História do Brasil e a construção de identidades; História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico; Idade Moderna; O caráter científico da História; Seleção e organização de conteúdos históricos.
- **Informática** - Fundamentos e princípios de Sistemas de Informação. Hardware. Conceitos e Sistema de bancos de dados. Redes de computadores e internet. Sistemas operacionais. Organização e arquitetura de computadores. Engenharia de Software. Gerenciamento de Projetos de Software. Segurança da informação. Linguagens de programação. Programação orientada a objetos.
- **Jornalismo** - Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.
- **Pedagogia** - A aprendizagem significativa; A docência; A pedagogia de projetos; Alfabetização e Letramento; Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino - aprendizagem; Educação e Inclusão Social; Educação Infantil; Fundamentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Filosóficos da Educação; Interdisciplinaridade e Transversalidade; Planejamento educacional; Prática pedagógica; Teorias da Educação.

- **Psicologia** - Aspectos sociais, culturais e históricos presentes no processo de identificação e análise do fenômeno psicológico; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Interface de Psicologia com o Direito, a partir de conceitos teóricos da Psicologia Jurídica; Técnicas de observação, entrevista e registro de dados; Resolução CFP no 010/2005 - Código de Ética Profissional do Psicólogo; Decreto no 53.464 de 21/01/64 e Lei no 4119, de 27/08/1962: A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil.
- **Publicidade e Propaganda** - Conceitos de comunicação interna e externa; Conduta ética do publicitário; Criação; Edição de Vídeo, Tratamento de Imagens; Editoração eletrônica; Planejamento de Comunicação; Produção e planejamento de campanhas institucionais; Produção Gráfica; Programação Visual em Publicidade e Propaganda; Redes Sociais; Técnicas de assessoramento.
- **Serviço Social** - Código de Ética Profissional do Assistente Social; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social; Programas e Projetos Sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Vulnerabilidade social.

PÓS-GRADUAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Nível Superior - Graduação (Design Gráfico, Estatística, Engenharia Mecânica, e Fisioterapia):

- a) **Português (10 questões)** - Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- b) **Informática (5 questões)** - Sistema operacional Microsoft Windows: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões, etc. Google Documentos: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; proteção de documentos. Google Planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Apresentações: básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Email (GMail): uso do correio eletrônico. Navegação na World Wide Web (WWW). Hardware. Periféricos e Internet.
- c) **Conhecimentos Gerais (5 questões)** - Meio ambiente e cidadania: problemas,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

Nível Superior - Pós-Graduação (Exceto Design Gráfico, Estatística, Engenharia Mecânica, e Fisioterapia)

- a) **Português (5 questões)** - Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- b) **Informática (5 questões)** - Sistema operacional Microsoft Windows: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões, etc. Google Documentos: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; proteção de documentos. Google Planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Apresentações: básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Email (GMail): uso do correio eletrônico. Navegação na World Wide Web (WWW).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Hardware. Periféricos e Internet.

- c) **Conhecimentos Gerais (5 questões)** - Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

- d) **Conhecimentos Específicos (5 questões)** -

→**Administração** - Funções administrativas, Visão das principais áreas funcionais de uma organização, Teorias da Administração, Estrutura e processos organizacionais, Planejamento estratégico, Gestão de Projetos, Gestão de materiais, Gestão de Pessoas, Administração Financeira e Orçamentária e Administração Pública.

→**Arquitetura** - Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 – Estruturas de concreto; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; NBR 5410 - instalações elétricas; NBR 5626 e 8160 - instalações hidrossanitárias; NBR 13434 - prevenção contra incêndio; NBR 13726 - telefonia.; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 18 - Segurança no Trabalho, NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NRB 5674 - Manutenção de edificações. Noções de tecnologia das construções, conforto ambiental, ventilação/exaustão; ar-condicionado, paisagismo, planejamento e orçamento de obra. Uso e ocupação do solo.

→**Ciências Contábeis** - Contabilidade aplicada ao setor público: finalidade, patrimônio, usuários, princípios; plano de contas aplicável, registro de atos e fatos no setor público. Princípios da Contabilidade; Técnicas Contábeis; Escrituração. Auditoria interna, Demonstrativos contábeis financeiros: composição, estrutura e análise. Noções de Matemática Financeira; Noções de Estatística.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

→**Direito - DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. **DIREITO CIVIL:** Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência, Obrigações de dar, fazer e não fazer; Teoria Geral dos contratos; Contratos em espécie; Direito de família. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios do Processo Civil; Pressupostos processuais; Ação: Conceitos; Elementos; Jurisdição; Competência: Sujeitos processuais; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Audiência de Instrução e Julgamento; Sentença; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Teoria Geral dos Recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração e Precedentes Judiciais. **DIREITO PENAL:** Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade. **DIREITO PROCESSUAL:** Penal Princípios Gerais; Ação Penal; Jurisdição e Competência; Sujeitos Processuais; Atos Processuais; Citações e Intimações.

→**Engenharia Civil** - Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 -Manual de operação, uso e manutenção das edificações - Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação; NBR 5674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção; NR 08 / Ministério do Trabalho - Edificações; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto-Procedimento; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização - seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções.

→**Engenharia Elétrica** - Desenho Técnico; Resistência dos Materiais; Termodinâmica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Básica; Eletricidade Básica; Fundamentos das instalações elétricas; Eletromagnetismo; Eletrônica básica; Materiais Elétricos; Resistência dos Materiais; Circuitos digitais; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos; Controle e Automação; Sistema de transmissão de dados; Servomecanismos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

→**Informática** I – Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II – Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes MicrosoG Office e BrOffice). III – Redes de Computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação (MicrosoG Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

→**Jornalismo** - Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.

→**Pedagogia** - A aprendizagem significativa; A docência; A pedagogia de projetos; Alfabetização e Letramento; Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino - aprendizagem; Educação e Inclusão Social; Educação Infantil; Fundamentos Filosóficos da Educação; Interdisciplinaridade e Transversalidade; Planejamento educacional; Prática pedagógica; Teorias da Educação.

→**Psicologia** - Aspectos sociais, culturais e históricos presentes no processo de identificação e análise do fenômeno psicológico; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Interface de Psicologia com o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Direito, a partir de conceitos teóricos da Psicologia Jurídica; Técnicas de observação, entrevista e registro de dados; Resolução CFP no 010/2005 - Código de Ética Profissional do Psicólogo; Decreto no 53.464 de 21/01/64 e Lei no 4119, de 27/08/1962: A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil.

→ **Serviço Social** - Código de Ética Profissional do Assistente Social; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social; Programas e Projetos Sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Vulnerabilidade social.

ANEXO III



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) conforme estabelecido no Nº 01/2026, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

☐ preto(a)

☐ pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 118439607529 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202512000692707 (Evento nº 3)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 18/12/2025 às 18:16

